



ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
PARA PESSOA FÍSICA

INFORMAÇÕES

Nome Fornecedor: (Nome Completo)

RG:

CPF:

PIS:

e-mail:

Endereço: (Proponente)

Nome do objeto:

Descrição do objeto:

(Folhas em que consta a descrição)

Valor Total da Proposta:

Declarações:

Ao assinar este Termo de Anuência e Proposta de Preço atesto que:

1. Estou ciente e me proponho a executar o objeto indicado acima e detalhado nos autos correspondente, em estreita conformidade com as especificações quantitativa, qualitativa, espacial e temporal feitas pela Administração Pública quando da descrição daquele.
2. Reconheço os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/21, e o direito da Administração de aplicar multas por atos ilícitos do contratado.
3. Reconheço o direito da administração de alterar unilateralmente a contratação, nos termos da Lei 14.133/21.

4. Obrigo-me a manter, durante a vigência do presente objeto até o seu exaurimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a realização daquela.
5. O valor do preço da proposta acima indicada inclui **todos** os gastos com pagamento de pessoas, material e serviços de apoio, viagens, deslocamento, transporte de matérias e todos os demais custos diretos ou indiretos incidentes sobre a execução do objeto, os quais serão de responsabilidade do fornecedor proponente, sendo a única obrigação da FCP o pagamento do preço acordado.
6. O pagamento da contraprestação a execução do objeto ao contratado importa em quitação da obrigação da FCP, sendo de responsabilidade do contratado a repartição do valor entre os diversos fornecedores (se houver) ou colaboradores de outra espécie com quem tenha firmado ajustes.
7. Na hipótese de contratação do show, evento ou serviço técnico especializado, a Fundação Cultural do Estado do Pará está permanentemente autorizada a filmar, gravar, captar sons, fotografar, divulgar o evento, bem como dar encaminhamento ao processo para as devidas providências. Além de dar publicidade, transmitir, inventariar e, posteriormente, publicar em coletâneas de livros, imagens ou outros projetos que divulguem a cultura paraense, cabendo-lhe exclusividade na exploração econômica dos produtos oriundos direta ou indiretamente desta contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21.
8. Qualquer comunicação feita pelo contratado endereçada a Fundação Cultural do Pará deverá ser realizada por ofício em meio físico, com a indicação do número do processo administrativo acima citado, protocolado junto a esta entidade, sob pena de invalidade daquela e não conhecimento de seu teor.
9. É lícito somente a Fundação Cultural do Pará utilizar endereços eletrônicos de email, como o endereço eletrônico do proponente acima indicado, para comunicações oficiais válidas competindo ao proponente ou contratado informar a mudança daquele ou qualquer fato superveniente que o torne inutilizado, momento em que deve ser informado o novo endereço eletrônico para comunicação.
10. É competente o foro da Justiça Estadual do Pará, comarca de Belém, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todos os litígios e questões relativas ou resultantes da presente contratação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**



Belém/PA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante/Artista
(assinatura com autenticidade)